



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Retorno da Licença para
atendimento de interesse
particular.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, pelo servidor público municipal afastado das atividades laborais, em razão de licença para atendimento de interesse particular, concedida através da Portaria nº 094, de 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede retorno, da licença para atendimento de interesse particular, ao servidor Marcelo de Jesus, matrícula nº 1184, Professor Pós-graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal